



**PROJETO DE LEI Nº 7683 / 2021**

**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA  
ÀS VITIMAS DA COVID-19” NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
POUSO ALEGRE.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O dia 5 de abril fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Pouso Alegre como o “Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19”, como forma homenagear as pessoas que faleceram em decorrência do vírus Sars-CoV-2.

**Art. 2º** O “Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19” poderá se dar por meio de ações religiosas.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2021.

Reverendo Dionísio  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

*"Um momento de crise é também uma oportunidade de união e de colaboração com a sociedade. Mais do que nunca, a solidariedade está fazendo a diferença no enfrentamento à pandemia."*<sup>1</sup>

A presente propositura visa oficializar e perpetuar através de Lei o dia 05 de abril como o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19. A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no Município de Pouso Alegre.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos. Enfatizando a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde (SUS) do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no Município e em todo o Brasil.

*"Que nós consigamos, então, nessa nossa travessia cultural, não nos esquecermos nunca de nossos mortos. Eles nos ajudaram a chegar até aqui. Se somos sobreviventes, devemos alguma coisa a eles"*<sup>2</sup> apontou Celio Turino (historiador), em uma homenagem às vítimas da pandemia no evento "Manifestos Culturais", realizado pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados.

Mais do que nunca, entendemos que só a solidariedade pode nos levar a superação dos piores problemas.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2021.

Reverendo Dionísio  
VEREADOR

---

<sup>1</sup> LUCAS, Thiago. Página Facebook. O Presidente da ACEC - Associação Comercial e Empresarial de Cáceres informa sobre possíveis medidas restritivas e autuações por parte da Prefeitura de Cáceres. Acesso em: 07 de junho de 2021.

<sup>2</sup> COMISSÃO DE CULTURA FAZ HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA PANDEMIA DE COVID-19. **Agência Câmara de Notícias**, 2021 < <https://www.camara.leg.br/noticias/756334-comissao-de-cultura-faz-homenagem-as-vitimas-da-pandemia-de-covid-19/>>. Acesso em: 07 de junho de 2021.